

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

O **GESTOR DO FMMA**, NATALINO CORDEIRO DO VALE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE TARIFAS BANCARIAS

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secretaria Municipal do Meio Ambiente com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
438	15	23	4	122	115	490	3.3.90.39	100	Municipal	4.080,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I, para o(s) fornecedor(es):

BANCO DO BRASIL S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL		12,00	M	340,00	340,00
TOTAL VENCEDOR						4.080,00

Art. 2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de URUTAÍ-GO, aos 15/01/2024.

NATALINO CORDEIRO DO VALE JUNIOR
GESTOR DO FMMA